

Autos Administrativos n. 202200143746

**Ato 2022002585387**

**ATO PGJ N. 30, DE 20 DE ABRIL DE 2022**

Altera o Ato PGJ n. 10, de 3 de abril de 2009, que dispõe sobre as normas e procedimentos relativos à publicação de atos administrativos no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Goiás - DOMP.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do artigo 15, incisos VI e IX, da Lei Complementar Estadual n. 25, de 6 de julho de 1998, que instituiu a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Goiás, e tendo em vista a necessidade de inclusão da possibilidade de edição suplementar do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Goiás - DOMP e a observância das Resoluções n. 7/2018 e 9/2018, alteradas pela Resolução n. 10/2021, todas do Colégio de Procuradores de Justiça, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam acrescentados o parágrafo único ao artigo 2º e a alínea "g" ao § 2º do artigo 6º, ambos do Ato PGJ n. 10, de 3 de abril de 2009:

"Art. 2º.....

Parágrafo único. Em caso de necessidade, admitir-se-á a publicação de edição suplementar do DOMP, conforme decisão do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Art. 6º.....

.....

§ 2º.....

.....

g) observar as Resoluções do Colégio de Procuradores de Justiça acerca da forma de publicidade de edital de cientificação e extratos de instauração e arquivamento

dos autos extrajudiciais.

.....".

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 20 de abril de 2022.

**AYLTON FLÁVIO VECHI**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por **Aylton Flavio Vechi**, em **20/04/2022**, às **17:22**, e consolidado no sistema Atena em 20/04/2022, às 17:23, sendo gerado o código de verificação a0beb880-a315-013a-14db-0050568b765d, conforme Ato PGJ n. 29, de 22 de maio de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida mediante a leitura do QR Code.